

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 28/88

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em especial, o disposto no art. 2º da Lei nº 5.466 de 11 de julho de 1988, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O cargo de Técnico em Fonoaudiologia, PL-DAS-6 criado pela Lei nº 5.466 de 11.07.88, fica lotado na Diretoria de pessoal e vinculado ao serviço de Saúde.

Art. 2º - Compete ao cargo Técnico em Fonoaudiologia prestar atendimento e assistência fonoaudiologia aos Deputados e funcionários da Assembléia Legislativa especialmente em trabalho de impostação vocal ou reeducação vocal, bem como, assistência nas patologias de Afasia, Deficiência Auditiva, Deglutição Atípica, Disartria, Disfonia, Distúrbio de Leitura e Escrita e Dislexia, Distúrbio Articulatorio (Dislalia) Gagueira e Taquifemia.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reunião da Mesa Diretora em 29 de novembro de 1988.

Deputado MARIUADIR JOSÉ MIRANDA SANTOS

Presidente

Deputado WANDEKOLK GONÇALVES

1º Secretário

Deputado GUARACY SILVEIRA

2º Secretário

DOAL Nº 137, DE 24/11 A 01 DE DEZEMBRO DE 1988

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará